DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 015-2026 .....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 015-2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2026
Processo Administrativo nº. 053/2026
Art. 74 Inciso V Lei 14.133/2021

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Hospital Geral do Município de Coaraci-Ba, considerando a necessidade de instalação adequada para prestação de serviços de saúde à população, bem como a inviabilidade de competição, tendo em vista que o imóvel atende de forma específica às necessidades estruturais, localização estratégica e características indispensáveis ao pleno funcionamento da unidade hospitalar, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município bem como no artigo 74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021 e autorizo o empenho da despesa, no Valor Global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da pessoa jurídica Painel Patrimonial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.113.215/0001-35, Conforme avaliação, certificação e justificativas constantes nos autos.

Coaraci (BA), 18 de março de 2026.

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026

CONTRATO Nº.: 084/2026

PROCESSO Nº.: 053/2026

CONTRATANTE: Município de Coaraci, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.474/0001-75, com sede na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro – Coaraci – BA. CEP 45.638-000.

CONTRATADA: Painel Patrimonial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.113.215/0001-35, com sede na Rua Ruy Barbosa, S/N, KM 04, Candeias/Ba, Cep: 43.800-990.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Hospital Geral do Município de Coaraci-Ba, considerando a necessidade de instalação adequada para prestação de serviços de saúde à população, bem como a inviabilidade de competição, tendo em vista que o imóvel atende de forma específica às necessidades estruturais, localização estratégica e características indispensáveis ao pleno funcionamento da unidade hospitalar.

VALOR: O Valor do aluguel Mensal do imóvel é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0700 – Secretaria de Saúde
Projeto atividade: 2.207 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, inciso § 5º (I, II e III).

VIGÊNCIA: de 18 de março de 2026 até 18 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

Certificação Digital: 6N51HY5W-AQ4XM9CP-XFFGVETK-BEALTCN2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000